



PR nº 026/2021

PARECER CONJUNTO Nº 1778/2021 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 026/2021.

O presente projeto de resolução, de autoria dos nobres vereadores Eduardo Matarazzo Suplicy (PT); Gilson Barreto (PSDB); Paulo Frange (PTB); Atílio Francisco (REPUBLICANOS); Eliseu Gabriel (PSB); Adilson Amadeu (DEM); Senival Moura (PT); Sandra Tadeu (DEM); Milton Ferreira (PODE); Professor Toninho Vespoli (PSOL); Alessandro Guedes (PT); Jair Tatto (PT); Fabio Riva (PSDB); Camilo Cristófar (PSB); Xexéu Tripoli (PSDB); Celso Giannazi (PSOL); Erika Hilton (PSOL); Danilo do Posto de Saúde (PODE); Ely Teruel (PODE); Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE); Faria de Sá (PP); Sansão Pereira (REPUBLICANOS); Thammy Miranda (PL); Marcelo Messias (MDB); Delegado Palumbo (MDB); Felipe Becari (PSD) e Sandra Santana (PSDB), *institui a Frente Parlamentar de Cooperação e Interlocução das Associações e Entidades de Fomento ao Empreendedorismo na Cidade de São Paulo.*

De acordo com o texto proposto, a referida Frente Parlamentar terá a finalidade de aproximar e facilitar o diálogo das associações e entidades de fomento ao empreendedorismo, discutir e propor ações de incentivo ao empreendedor e políticas públicas para micro e pequenas empresas, bem como fomentar a economia criativa como ferramenta de inovação na cidade de São Paulo e será composta por Vereadores que a ela aderirem voluntariamente. As reuniões serão virtuais e poderão contar com a participação de organizações representativas e de qualquer cidadão da cidade de São Paulo.

A Frente Parlamentar também produzirá relatórios das atividades, com sumário das conclusões das reuniões, seminários, simpósios e encontros relacionados com o tema.

Na exposição de motivos que acompanha o projeto de resolução, os autores argumentam que com o fechamento do comércio e o distanciamento social causados pela pandemia do Covid-19, os pequenos e médios empreendedores foram os mais atingidos e estão praticamente há um ano tentando sobreviver, buscando alternativas para manter suas operações em atividade. Nesse sentido, a Frente Parlamentar terá o objetivo de buscar uma interlocução com os empreendedores, para com isso dar voz às demandas para este setor.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** da propositura, na forma de um **substitutivo** apresentado a fim de adequar o projeto à técnica legislativa.

A Comissão de Administração Pública, em relação aos pontos que deve analisar, não pode deixar de anotar que o projeto se reveste de elevado interesse público, na medida que pretende dar voz aos anseios dos pequenos e médios empreendedores. Oportuno, portanto, que a Câmara Municipal promova de forma circunstanciada o debate que o projeto anuncia. Por todo exposto, o parecer é **favorável** ao projeto, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.



PR nº 026/2021

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. **Favorável**, portanto, é o parecer, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas,